



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 166/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

02/04/25 Público Presente "CANCELA A PORTARIA Nº. 165/2025, DE 27
Ato: Portaria 166/2025 DE MARÇO DE 2025."

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Cancelar a Portaria nº. 165/2025, de 27 de março de 2025, que concedeu férias prêmio ao servidor **Jorge Adriano Gomes da Silva**, em virtude de seu falecimento ocorrido em 28 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 28 de março de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG